



1 ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA.

3 No dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na
4 sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA realizou-se a Décima
5 Oitava Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual para o Meio
6 Ambiente – FERFA, tendo como pauta: 1. Aprovação da ata 17ª Reunião Ordinária
7 do FERFA; 2. Apresentação do Relatório de Prestação de Contas 2020 aprovado
8 Ad referendum em 25/02/2021 através da Resolução 036/2021 publicada no DOE
9 de 27/02/2021; 3. Apresentação e aprovação do Relatório de Execução do
10 Exercício de 2020; 4. Aprovação do Plano de Aplicação 2021; 5. Justificativa para o
11 não financiamento dos projetos abaixo relacionados: Programa Arboretum/Projeto
12 de Ampliação do Programa Arboretum; Cajazeiras Árvore da Cidadania; Projeto
13 Hortas Vivas; Guia de Manejo do Agroecossistema Cacau Cabruca: Experiências
14 Agroecológicas, Implantação e Manejo de Sistemas Agroflorestais. 6. O que
15 ocorrer. Estiveram presentes a Presidente do FERFA, a Sra. Secretária Márcia
16 Cristina Telles de Araújo Lima, a Coordenadora da Coordenação de Gestão dos
17 Fundos – COGEF/SEMA, Ivana Pitanga Barbuda de Souza, os Conselheiros e
18 Conselheiras: Raissa Pimentel da Silva, representante da Secretaria do Meio
19 Ambiente SEMA; Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, representante do Instituto
20 do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; Marcos Antonio da Silva,
21 representante da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia -
22 CERB; Luiz Vitor Ernesto Marsala, João Lopes Araújo e Wilson Galvão Andrade
23 representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM, André
24 Maurício Rebouças Ferraro, representante da Associação Nacional dos órgãos
25 Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA. Iniciando a reunião, a Srª Ivana Pitanga,
26 procedeu à leitura da pauta. Em relação ao primeiro ponto de pauta, a mesma,
27 informou que a Ata da 17ª reunião ordinária já tinha sido enviada para os
28 conselheiro por email, aprovada e assinada por alguns deles, faltando a assinatura
29 da Conselheira Daniela e dos conselheiros que já não fazem mais parte do
30 Conselho FERFA. A Ata foi aprovada. Passando para o item 2 da pauta a
31 Coordenadora informa que o Relatório de Prestação de Contas 2020 foi aprovado



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

32 Ad referendum pelo secretario à época devido a reunião agendada para dezembro
33 de 2020 não ter tido quorum e não ter sido remarcada outra reunião em tempo
34 hábil no prazo do envio do Relatório de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas
35 do Estado - TCE. A conselheira Daniela sugere que já seja agendada a próxima
36 reunião para o início de 2022 uma vez que os relatórios devem ser apreciados e
37 aprovados pelo Conselho para que possam ser encaminhados ao TCE. Ficou pré
38 agendado para o dia 15 de fevereiro/2022 a próxima reunião do FERFA . Dando
39 continuidade à reunião, com o terceiro ponto de pauta, a Sra. Ivana Pitanga iniciou
40 a apresentação do Relatório de Prestação de Contas 2020, aprovado também Ad
41 referendum, fazendo um apanhado geral das informações contidas no relatório:
42 realização da 17ª Reunião Ordinária, com as seguintes deliberações: aprovação da
43 Prestação de Contas e o Relatório de Execução do Exercício de 2019, do Plano de
44 Aplicação do exercício de 2020 e da Ata da 8ª Reunião Extraordinária onde foram
45 apresentadas e aprovadas as propostas de projetos para financiamento pelo
46 FERFA, informa que esses projetos acabaram não sendo executados, e que não
47 houve Chamamento Público havendo apenas o acompanhamento da execução dos
48 convênios vigentes e suas devidas prestações de contas, além de alinhamento e
49 planejamento para implementação de novas ações e projetos a serem financiados
50 com os recursos do FERFA. Ressaltou que, o processo do Edital de Chamamento
51 Público nº 01/2020 para seleção de OSC para celebração de Termo de
52 Colaboração com o objetivo de elaborar as minutas dos Planos de Recuperação
53 das espécies de peixes e crustáceos ameaçadas de extinção, encontra-se em fase
54 final de instrução e que a portaria de Seleção já está em andamento. Foi
55 questionado pelos conselheiros quando o edital ficaria pronto. A Conselheira
56 Daniela explicou que o projeto já foi todo revisado, adequado as exigências da
57 PGE, enviado para área técnica e depois para comissão de Seleção e que a
58 perspectiva é que este ano os procedimentos preparatórios sejam todo finalizado, e
59 que o Edital fique pronto ainda esse ano, apesar de que o que pode mais impactar
60 na execução é o desembolso da primeira parcela pois o calendário do
61 encerramento do exercício está muito próximo, sendo o mais provável lançar o
62 desembolso para o ano que vem. Ivana comunica que o projeto vai sair do Plano



63 de Aplicação de 2021 para o Plano de Aplicação de 2022. Continua informando
64 que a COGEF realizou a análise de prestação de contas e outras demandas
65 administrativas para encerramento dos instrumentos de 7 (sete) convênios :
66 002/2012 - Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); 003/2012 -
67 Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); 006/2012 - Associação Comunitária
68 da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores (ACEFARCA);
69 002/2013 – Associação Fórum Pró Cidadania; 004/2013 - Associação de Promoção
70 do Desenvolvimento Solidário e Sustentável; 004/2014 - Instituto de Formação
71 Cidadã São Francisco de Assis (ISFA) , e nº 013/2014 - Instituto de Permacultura
72 em Terras Secas. (IPETERRAS). Disse ainda que além destes, 4 (quatro)
73 convênios, que tiveram suas prestações de contas reprovadas, indicados para
74 Tomada de Contas e/ou Reparação de Danos em exercícios anteriores,
75 demandaram ações da COGEF, no sentido de instruir, prestar informações, dentre
76 outras, atendendo a diligências dos órgãos responsáveis, a saber: Convênio nº
77 005/2013 - Associação Organismo; Convênio nº 005/2014 - Associação
78 Organismo; Convênio nº 006/2014 – Associação Regional da Escola Família
79 Agrícola do Sertão Convênio (AREFASE); e, Convênio nº 003/2014 – Associação
80 Cultural Cabralia Arte e Ecologia. Foi ponderado a necessidade dos conselheiros
81 acompanharem os convênios desde a origem do instrumento até o término
82 participando da seleção, avaliação das ações, execução do convênio, prestação
83 de contas, etc. . O Relatório de Prestação de Contas 2020 foi validado pelos
84 conselheiros. Passando para o item 3 Apresentação e aprovação do Relatório de
85 Execução de 2020 a coordenadora Ivana Pitanga esclareceu que a apresentação
86 seria em relação aos *status* dos convênios. Começando pela Universidade
87 Estadual de Feira de Santana – UEFS, informou que o convênio já teve a sua
88 prestação de contas aprovada em julho de 2018, fazendo ressalva ao pagamento
89 das consultoras que prestaram serviço e não foram ressarcidas e que esta
90 pendência ficou registrada nos relatórios de prestação de contas dos fiscais que
91 acompanhavam o referido convênio. Informou também que a UEFS enviou ofício
92 para a COGEF/SEMA solicitando recurso para o pagamento dos serviços
93 prestados pelas consultoras. A coordenadora esclareceu que, pelo fato do



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

convênio ter encerrado, encaminhou o processo para consulta à Procuradoria Geral do Estado-PGE, e, em resposta a procuradoria autorizou o pagamento através de processo indenizatório. O Convênio foi encerrado e solicitado o Termo de Encerramento. Seguindo com a apresentação, a coordenadora falou sobre a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC que foi entregue a documentação complementar e análise da prestação de Contas Final foi finalizada e aprovada, e foi solicitado a emissão do Termo de Encerramento. Quanto á Associação de Promoção de Desenvolvimento Solidário e Sustentável informou aos presentes que a associação teve uma boa execução física e financeira, mas foi verificado a ausência de 4 máquinas fotográficas, tendo solicitado por ofício a justificativa à conveniente, comunicou o ocorrido à Coordenação de Patrimônio da SEMA e solicitou orientação dos procedimento para adoção das medidas administrativas cabíveis para à Diretoria Geral da SEMA. A análise do processo foi finalizada pela área técnica e encaminhado ao setor financeiro na SEMA. A conveniente respondeu às diligências, informando que apenas uma das máquinas foi encontrada, sem tombo, e que a situação não permitia que fosse apresentado queixa formal às autoridades locais. Sendo assim, encaminhou consulta para PGE para saber quais as medidas a serem adotadas. A PGE analisou o processo e orientou que fosse aberto processo de tomada de contas ou de doação dos bens, a coordenadora disse que como os bens já não existiam mais ela não poderia doar, e assim solicitou da Coordenação de Materiais e Patrimônio o valor da depreciação dos bens não localizados, e que irá notificar a Conveniente para devolução dos valores residuais, acredita que não terá nenhum tipo de problema quanto a restituição dos valores dos bens pela conveniente e ai sim após encerramento do processo poderá fazer o processo de doação dos bens. Quanto ao Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis (ISFA) o processo já foi encerrado e já foi confeccionado o termo de encerramento, aguardando a assinatura da secretaria; A Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores (ACEFARCA) também está em fase de encerramento. Em seqüência foi apontado que encontra-se em processo de reparação de danos a Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão – AREFASE. Informa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

125 que a Organismo continua com o mesmo impasse da questão da liminar, eles
126 perderam na 1ª instancia, ganharam na 2ª instancia e o processo retornou para a
127 1ª instancia, mas que ainda não saiu a decisão. A conselheira Daniela questiona se
128 a liminar era para obrigar o repasse à Associação; A coordenadora explica que sim
129 e que foi feita uma defesa junto com a PGE e que o processo retornou para
130 julgamento; a Associação Cultural Cabrália Arte e Ecologia ASCAE já terminou
131 todo o processo de prestação de contas e encontra-se no CCI para análise final e
132 emissão do termo de encerramento; informa que o Instituto de Permacultura em
133 Terras Secas (IPETERRAS) está em processo de Tomada de Contas. A
134 coordenadora salientou que o lado positivo é que já foram encerrados todos os
135 convênios antigos que o FERFA celebrou nos anos de 2012 e 2014 ficando só a
136 pendência de Organismo com a decisão judicial. A conselheira Daniela comenta
137 que nas gestões anteriores a Secretaria tinha dificuldade em fazer as análises das
138 prestação de contas de convênios, e toda vez que o Conselho se reunia existiam
139 sempre prestações de contas ainda a serem analisadas, ainda em andamento,
140 coisas que não se resolviam, e as vezes a prestação de contas chegava em
141 janeiro, e tinha reunião em julho, e as prestações de contas ainda estavam na
142 parte de prestação de contas da secretaria. Que agora está pretendendo fazer uma
143 execução mais firme do FERFA sendo necessário se atentar na capacidade que a
144 secretaria tem em fiscalizar, e que precisa se ter uma orientação adequada tanto
145 com a entidade que vai conveniar com a SEMA, quanto com a equipe
146 administrativa da secretaria que deverá estar preparada para fazer o
147 acompanhamento chamando a atenção para isso, por se tratar de um fato
148 recorrente na secretaria. Comenta ainda que dará uma atenção maior do que a que
149 já estava sendo feita realizando uma fiscalização mais rigorosa, qualificando as
150 entidades para facilitar na prestação de contas. A coordenadora Ivana acrescenta
151 que está sendo elaborado modelos de como se deve prestar contas, e que as
152 entidades irão receber tudo organizado, qualificando o trabalho. Após a
153 apresentação do Relatório de Execução do Exercício de 2020, o Relatório foi
154 aprovado e validado. Passando para o item 4. Aprovação do Plano de Aplicação, a
155 coordenadora explica que por falta de quorum na ultima reunião do FERFA em 17



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

156 de dezembro de 2020 o Plano de Aplicação 2021 não pode ser apresentado e
157 aprovado, justifica que o Projeto de Espécies ameaçadas já está para publicar o
158 edital e que a idéia seria fazer o primeiro repasse durante o ano de 2021 mas com
159 a questão de mudança de secretariado, o processo ter ido para a PGE não foi
160 possível executar o projeto; a Coordenadora informou que incluiu no plano de
161 aplicação o saldo orçamentário não executado do Convênio FERFA nº 003/2012
162 com a Universidade Estadual Santa Cruz - UESC que trata da reprodução de
163 publicação de 800 exemplares de livretos dos resultados do projeto: "Valoração
164 Econômica dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas" no valor de R\$ 30.302,36;
165 A coordenadora Ivana fala que o que de fato está sendo executado esse ano é o
166 Projeto Farmácia Escola que tem por objetivo promover o cultivo, pós-colheita,
167 processamento e a utilização de fitoterápicos no Centro Estadual de Educação
168 Profissional em Saúde, localizado no Bairro do Nordeste de Amaralina, envolvendo
169 a comunidade local, gestores, professores e estudantes de cursos Técnicos do
170 Eixo de Saúde e Ambiente foram descentralizados, em maio de 2021, para a
171 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC o valor total de R\$ 35.000,00 para
172 Apoio ao Projeto Farmácia-Escola, e que a SEMA está acompanhando de perto e
173 que vai ser feito um acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação
174 junto com a DiEAS. A Coordenadora comenta com a Assessora Raissa que será
175 necessário ser feita a publicação do plano de aplicação com efeito retroativo uma
176 vez que o Plano deve indicar o que será executado pelo FERFA no exercício atual;
177 fala ainda que não entraram no Plano de aplicação os projetos que foram
178 aprovados mas não foram financiados pelo FERFA, quais são: Projeto de
179 Aquisição para Expansão do Programa Arboretum aprovado na 17ª reunião porém
180 não foi apresentado ao FERFA o Plano de Trabalho; o Projeto Hortas Vivas não
181 tinha orçamento, nas planilha de custos estava faltando diversos itens que
182 permitisse que o FERFA financiasse; o Guia de Manejo do Agroecossistema Cacau
183 Cabruca: Experiências Agroecológicas, Implantação e Manejo de Sistemas
184 Agroflorestais, a área técnica analisou todo o guia e avaliou a ausência de
185 manifestação de compatibilidade do projeto com a legislação relativa ao que o
186 FERFA permitia financiar; o Cajazeiras Árvore da Cidadania era para acontecer em



187 uma feira literária de cajazeiras passou a data da feira, daí a própria Diretoria
188 justificou ue perdeu o interesse, informou que todos os projetos com suas
189 justificativas tem processo no SEI. O Conselheiro João Lopes questiona se esses
190 projetos ainda são viáveis, a Coordenadora Ivana diz que não, que os projetos não
191 tinham conformidade com que o FERFA permite financiar, e que está aguardando
192 receber novos projetos, e que as áreas técnicas estão se empenhando nisso, diz
193 que foi criado documento orientador para apresentação dos projetos com os
194 procedimentos com o passo a passo para ser encaminhado as áreas finalísticas, e
195 também para as demandas espontâneas que podem vir de outras secretarias,
196 universidades, etc. para que não se perca tempo recebendo projetos impossíveis
197 de serem financiados. Comenta que foi elaborado o check list para auxiliar os
198 conselheiros quando a aprovação dos projetos. A técnica da COGEF Marlei
199 complementa que os projetos irão passar previamente pela SECEX/FERFA para
200 uma primeira avaliação e depois será encaminhado para os conselheiro para
201 avaliação e parecer final, que todos critérios foram feitos com base na Resolução
202 do CEPRAM, e que já irão ser elaborados os documentos padrões para análise das
203 prestações de contas. Por fim, nada mais a tratar, a Coordenadora da
204 COGEF/SEMA agradeceu a presença de todos, e a reunião foi encerrada às 15:30
205 horas.

206 Membros:

207 Márcia Cristina Telles de Araújo Lima – SEMA

208 Ivana Pitanga Barbuda Trindade – SEMA

209 Raissa Pimentel Silva Siqueira – SEMA

210 Daniella Fernandes – INEMA

211 Marcos Antonio da Silva - CERB

212 Luiz Vitor Ernesto Marsala – CEPRAM

213 João Lopes Araújo –CEPRAM

214 Severino Soares Angra Filho – CEPRAM

215 Wilson Galvão Andrade – CEPRAM

216 André Moreira Fraga – ANAMMA

217 Toni Gleidson Vitoria Neto – ANAMMA

